



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 009 DE 02 DE MAIO DE 2002.

ANO XIII – N° 0563° IPANGUAÇU/RN, SEXTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2017.

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO  
**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

PODER EXECUTIVO  
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – Prefeito Municipal  
THALES COSME MARINHO – Vice-Prefeito

## PODER LEGISLATIVO

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES – Presidente  
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO – Vice-Presidente  
DOEL SOARES DA COSTA – 1º Secretário  
RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES – 2º Secretário  
FRANCISCO FONSECA FILHO  
JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS  
JOILDO LOBATO BEZERRA  
JOSIMAR LOPES  
JOSÉ UBIRATAN DE ALCÂNTARA JÚNIOR  
REMO DA FONSECA OLIVEIRA  
VERA LÚCIA BARBALHO LOPES

## PODER JUDICIÁRIO

**DR<sup>a</sup>. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS**  
Juíza Substituta - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**DR. WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE FILHO**  
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N° 044/2017-GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n° 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR, o Sr., PEDRO JANILDO SOUZA DE ARAUJO JUNIOR**, CPF: 104.013.204-99, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, criado pelo artigo 26°, parágrafo único, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal n° 18/2013, que dispõe sobre a

Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 04 de janeiro de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

#### PORTARIA N° 045/2017-GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n° 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR, o Sr., LEO BRICIO GONZAGA DE ALCÂNTARA**, CPF: 108.964.584-82, para exercer o cargo de Assessor Técnico do Controle Interno, da Controladoria Geral do Município, criado pelo artigo 16°, parágrafo único, alínea “b”, da Lei Complementar Municipal n° 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 04 de janeiro de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 046/2017-GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR, o Sr., FRANCISCO RONALDO SILVINO DOS SANTOS**, CPF: 860.350.234-87, para exercer o cargo de Subcoordenadoria de Transporte, da Secretária Municipal de Saúde, criado pelo artigo 34º, parágrafo único, alínea "p", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 04 de janeiro de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 047/2017-GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR, o Sr., FRANCISCO DOS NAVEGANTES FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, criado pelo artigo 40º, parágrafo único, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 04 de janeiro de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 048/2017-GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR, o Sr., DAMIÃO FLORÊNCIO DOS SANTOS**, CPF: 012.627.784-25, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, criado pelo artigo 28º, parágrafo único, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 04 de janeiro de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 049/2016-GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, aos Funcionários estatutários Municipais que estão lotados na Secretaria Municipal de Educação, 30 dias de férias, referente ao Período Aquisitivo 04.01.2016 à 03.02.2017, Para serem gozadas a partir de 04.01.2017 à 03.02.2017. Relação Nominal dos Funcionários:

- 01- Adailsa de Oliveira Fonseca
- 02- Aitala Maria Bezerra da Rocha Silva
- 03- Alari Sandra Souza Avelino
- 04- Alceu Igino de Siqueira

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

05- Aloma Daiany Saraiva de Farias	43- Elizangela das Neves Varela	81- Gilciane Medeiros da Silva
06- Alvanete Soares Horacio Martins	44- Enilda de Souza Barbalho	82- Gilka Katia da Cunha Simoes
07- Amailza Fonseca dos Santos Rodrigues	45- Erika Rosa de Farias	83- Gilvania Teodosio Costa de Melo
08- Amarilucia de Oliveira Siqueira	46- Fábía Cristina do Nascimento Florêncio	84- Gisely Maria Assunção de Oliveira Ribeiro
09- Ana Lucia Costa	47- Flávia Helena Ribeiro Cachina Alcântara	85- Glécio Crispim Borges dos Santos
10- Ana Maria Germano de Paiva	48- Francineide Avelino de Medeiros	86- Helencilda Liduina França de Souza
11- Ana Maria Silva dos Santos	49- Francineide Eleonora de Amorim e Silva	87- Ianny Regina de Medeiros Almeida
12- Ana Nestor de Souza Fernandes	50- Francinete Rodrigues Cosme da Cunha	88- Iolanda Siqueira Tavares
13- Andreana Pereira do Nascimento	51- Francisca Alves Silvino	89- Iracema Gomes Miranda Cunha
14- Andréia Laureano	52- Francisca Creuda Batista da Fonseca	90- Iracilda Gomes Miranda de Melo
15- Andrieza Pereira Miranda	53- Francisca Cristina Barbalho	91- Iranilda Araújo de Melo
16- Angela Cristina da Silva	54- Francisca da Costa Ferreira	92- Isabel Cristina Germano Soares
17- Angelina Luiza de Souza Neta	55- Francisca das Chagas Malaquias da Silva	93- Ivonete da Silva Siqueira
18- Antônia Batista Araujo de Oliveira	56- Francisca Diacui Rocha	94- Jaciaria de Medeiros Moraes
19- Antônia Fernandes Oliveira da Silva	57- Francisca Dilma Roque Valentim	95- Jacira Fernandes de Farias Lopes
20- Antonia Ilca Galdino da Silva	58- Francisco Irineu França da Silva	96- Jamiliana Eleica Gomes Estevão
21- Antonia Sonia Lopes Duarte	59- Francisca Ivanete Siqueira Costa Soares	97- Jane Cleide Evangelista Ferreira
22- Antonio Lindomar de Lima	60- Francisca Jaqueline da Silva	98- Janilda Lobato Bezerra
23- Aridenis Henrique Rodrigues	61- Francisca Lucimaria de Araujo	99- Janilene de Araújo
24- Carlos Alberto da Silva	62- Francisca Lucimaria de Araujo	100- Janilza de Melo Firmino Oliveira
25- Cássia de Fátima Souza Melo	63- Francisca Manaia Dantas	101- Jean Fábio Nobre Tavares
26- Chistiane Kellen Rebouças Brasil Montenegro	64- Francisca Rodrigues	102- Jeane Dantas Dos Santos Bezerra
27- Claudilene Santos de Melo	65- Francisca Romana da Silva	103- Jeane Ferreira da Rocha Soares
28- Claudionor Lopes dos Anjos	66- Francisca Wilma da Silva	104- João Luiz de Oliveira
29- Claudionor Tomza de Macedo	67- Francisco das Chagas de Oliveira	105- José Borges Filho
30- Dalvanete Pereira da Silva	68- Francisco das Chagas Ribeiro de Araújo	106- José Ribeiro Sobrinho
31- Darlene Glória Alves Negreiros da Silva	69- Francisco de Paula Pereira	107- José Wellington Bezerra
32- Débora Araújo da Fé	70- Francisco Eduardo Signo de Siqueira	108- Josefa Tavares Pinto
33- Diana Lopes Bezerra Silva	71- Francisco Ferreira da Costa Junior	109- Josélia André de Oliveira
34- Edilaine Barbosa da Silva	72- Francisco Gilmayron de Fernandes Fonseca	110- Josenilda Tavares da Silva
35- Edileuza do Nascimento Oliveira	73- Francisco Leoncio da Costa Linhares	111- Joretônia Bezerra da Fé
36- Edilza Alves Damascena	74- Francisco Raniere Siqueira	112- Josimário Gomes Varela
37- Edineide Leandro Pereira	75- Francisco Severiano da Silva	113- Josinete Ribeiro de Araújo Silva
38- Eliara Lidiane de Moraes Barreto	76- Frankistein Bezerra de Oliveira	114- Josmara do Nascimento Fonseca
39- Elias Delfino de Oliveira Neto	77- Geilza Dantas de Oliveira	115- Jozilene do Nascimento Oliveira
40- Elione Maria da Silva Tavares	78- Genizia Gonzaga Lopes	116- Joildo Lobato Bezerra
41- Elizangela da Silva Bertuleza	79- Geruza Soares Costa	117- Kátia Cilene Alves de Araújo
42- Elisiene dos Santos	80- Giceley Assunção de Oliveira	118- Liana Mara da Silva
		119- Lidia de Siqueira Cabral de Santana
		120- Lidiane Silva de Araújo Alcântara

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

121- Lindemberg Soares  
Fonseca  
122- Liomar Barbalho de  
Araújo  
123- Lucélia Patricia da Silva  
Albano  
124- Luciene Karla Fernandes  
da Penha  
125- Luzineide Pinto de  
Oliveira  
126- Magda Gonzaga dos  
Santos  
127- Magnólia Gonzaga dos  
Santos  
128- Manoel Gilvan de Melo  
129- Mara Núbia de França  
130- Márcia Maria de Siqueira  
131- Márcia Rocha de Siqueira  
132- Marcone Fonseca Irineu  
133- Márcia Suelly dos Santos  
Oliveira de Araújo  
134- Maria Adenilba da Silva  
Cunha  
135- Maria Alexsandra  
Gonçalves de Medeiros Souza  
136- Maria Amarilis Saraiva  
137- Maria Aparecida da Silva  
Araújo  
138- Maria Aparecida Justino  
Lopes  
139- Maria Aparecida Rute do  
Nascimento  
140- Maria Aparecida Siqueira  
141- Maria Concebida Fonseca  
Oliveira  
142- Maria Cristiane de  
Carvalho Costa  
143- Maria Cristina Rodrigues  
144- Maria da Conceição da  
Silva  
145- Maria da Conceição de  
Souza  
146- Maria da Conceição  
Lopes de Souza  
147- Maria da Conceição  
Lopes de Souza  
148- Maria da Paz Silva Melo  
149- Maria da Saete Lopes  
150- Maria Dário da Costa  
Santos  
151- Maria das Dores Lopes  
152- Maria das Graças de Lima  
do Nascimento  
153- Maria das Graças Siqueira  
154- Maria de Fátima de Lima  
155- Maria de Fátima Macêdo  
de Melo  
156- Maria de Fátima Manaia  
dos Santos  
157- Maria de Lourdes Bezerra  
158- Maria de Lourdes Câmara  
de Souza  
159- Maria de Lourdes de  
Souza  
160- Maria de Loudes dos  
Santos Filgueira

161- Maria de Lourdes  
Rodrigues Cosme  
162- Maria Dione Rocha  
163- Maria dos Navegantes  
Santos da Fonseca  
164- Maria Elizete da Silva  
165- Maria Elza Soares Lopes  
166- Maria Evangelista de  
Souza  
167- Maria Helena da Silva  
168- Maria José Rocha  
169- Maria Jucelly de Araújo  
170- Maria Luisa Santiago  
Silveira  
171- Maria Luzia Freire  
172- Maria Maisa Marcolino  
Almeida  
173- Maria Margareth Targino  
da Silva  
174- Maria Rosimar Jerônimo  
de Souza Oliveira  
175- Maria Tereza Queiroz da  
Silva  
176- Maria Uigna Praxedes  
Alves  
177- Maria Venes Tavares  
Pinto  
178- Maria Veronice da Silva  
179- Maria Vitória Ribeiro de  
Souza  
180- Marilene Caetano de  
Macêdo  
181- Marineide Rodrigues da  
Silva  
182- Mário Cezar de Oiveira  
França  
183- Marleide Ferreira de Melo  
184- Marlene Lopes de Souza  
185- Marluce Moura Tavares  
186- Missilani Farias Paulino  
187- Neuza Frutuoso de  
Oliveira  
188- Odailma Siqueira da  
Costa  
189- Oristéia Bezerra de  
Oliveira  
190- Osvaldo Nonato dos  
Santos  
191- Patricia Régia de  
Medeiros Araújo  
192- Paula Cristina de Oliveira  
193- Poliana Carla da Silva  
Rocha Frazão  
194- Raimunda Aparecida de  
Lima  
195- Raimunda dos Santos  
Oliveira  
196- Raimundo Ferreira da  
Silva  
197- Raniere Rodrigues dos  
Santos  
198- Renna Dayse de Melo  
Alcântara  
199- Roberta Carla Varela de  
Oliveira

200- Rosa de Saron Ribeiro da  
Silva  
201- Rosa Maria de Lima do  
Nascimento  
202- Rosilene Bezerra da  
Cunha  
203- Samira Celeste Rocha de  
Souza  
204- Sandra Porto Leite  
205- Serjane de Araújo  
206- Sheverlania Pollyanna  
Alves de Souza  
207- Sidcley Medeiros Brito  
208- Silvano de Souza Lopes  
209- Silvio Trajano de Farias  
210- Simone Machado Araújo  
Silvino  
211- Sônia Maria da Costa  
212- Tânia Maria Oliveira  
Medeiros Ferreira  
213- Tatiany Kelly Nogueira  
Fernandes  
214- Uzinete Antônia da Silva  
Fonseca  
215- Valeska Maria Bezerra  
Fonseca  
216- Vaneska Daiana de Castro  
Souza  
217- Venus Maria Silva de  
Morais  
218- Vera Lucia de Oliveira  
219- Vera Lucia Rodrigues  
Melo  
220- Virginia Nereyda Pinheiro  
de Andrade  
221- Wanderléia Araújo  
Oliveira  
222- Yana Simone Frutuoso  
Barreto

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 04 de janeiro de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 050/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Ipanguaçu,

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** - 02(dois) anos de licença especial sem remuneração, nos termos do processo de outorga nº 5817/2016, o servidor **MARIO ITALO SILVA DE MORAIS**, CPF: 052.387.394-86, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º o período da licença será de 02(dois) anos, a partir do dia 05 de Janeiro de 2017 a 04 de Janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, 05 de Janeiro de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretario Municipal de Planejamento e Administração

### PORTARIA Nº 051/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** - 02(dois) anos de licença especial sem remuneração, nos termos do processo de outorga nº 5799/2016, o servidor **ANTONIO CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA**, CPF: 035.916.694-66, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º o período da licença será de 02(dois) anos, a partir do dia 05 de Janeiro de 2017 a 04 de Janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, 05 de Janeiro de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretario Municipal de Planejamento e Administração

### RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, (**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**), estabelecida nesta cidade, (Avenida Luiz Gonzaga) escrita no CNPJ nº 08.085.318/0001-24 doravante **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **YURI FELDMAN CABRAL DA SILVA**, residente e domiciliado na rua do INCRA, nº 453, Zona Rural – comunidade de Arapuá – Ipanguaçu/RN, portador da cédula de identidade nº 2.765.316 SSP/RN e o CPF nº 092.769.874-95, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem;

**Clausula Única:** Fica rescindido, a partir do dia 01 de janeiro de 2017, por motivo de interesse público, o Contrato de nº 04/2015 de Prestação de serviços, firmado em 02 de fevereiro de 2015.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

**IPANGUAÇU/RN, 02 DE JANEIRO DE 2017**

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**YURI FELDMAN CABRAL DA SILVA**

### PORTARIA Nº 052/2017-GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, o Sr., CANINDE DE OLIVEIRA COSTA**, CPF: 704.279.094-49, para exercer o cargo Chefe de Abastecimento d'água, criado pelo artigo 28º, parágrafo único alínea "i", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 05 de janeiro de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

### PORTARIA Nº 053/2017-GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, o Sr. FRANCISCO FRANÇA DE**

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

**SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do CadUnico da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, criado pelo artigo 30º, parágrafo único, alínea "d", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 05 de janeiro de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 054/2017-GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR, o Sr. AMILSON OLIVEIRA SIQUEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretoria de Licitação e Contrato, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, criado pelo artigo 24º, parágrafo único, alínea "e", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 05 de janeiro de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 055/2017-GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR, o Sr. RAYLAN BRAYAN DE SOUZA FRUTUOSO**, para exercer o cargo de provimento em comissão Diretor de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo artigo 34º, parágrafo único, alínea "e", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 05 de janeiro de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 056/2017-GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR, o Sr. CHARLI DELEON DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão Diretor de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo artigo 34º, parágrafo único, alínea "e", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 05 de janeiro de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 057/2017-GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

22/03/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, a Srª, JOSIANE MARIA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, criado pelo artigo 28º, parágrafo único, alínea “e”, da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 05 de janeiro de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

### ERRATA

Na edição de nº 0561, 02 de Janeiro de 2017, do Jornal Oficial do Município, foi publicada a Portaria de nº 026, de 02 de Janeiro de 2017, atribuindo uma função gratificada FG-1, ao servidor **CIRO GONZAGA NOBRE**, o que corrigimos nesta edição ficando assim:

**PORTARIA Nº 026/2017 – GP, 02 DE JANEIRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, etc.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica Atribuída, uma Função Gratificada FG-1, no valor de R\$ 1.220,00 (Hum mil duzentos e vinte reais), conforme Lei Complementar Municipal nº 18/2013 de 21 de Março de 2013,

que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal, pela função que exerce na **COORDENAÇÃO DE EVENTOS** na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ao Servidor **CIRO GONZAGA NOBRE**, matrícula: 1036.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 04 de janeiro de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 058/2017-GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

*Dispõe sobre nomeação de Conselheira suplente, para substitui conselheiro titular que tomou posse em outro cargo ou função pública.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e o presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPANGUAÇU/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990; pela resolução Nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CONANDA** e pela Lei Municipal nº. 034/2015, que instituem diretrizes para a formulação da política de complementares aos **CONSELHEIROS TUTELARES**,

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a conselheira suplente **NAILDE NUNES** para que substitua o conselheiro titular **FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO**, o qual

tomou posse em outro cargo ou função pública, enquanto este permanecer nesta condição. Passando a exercer, a partir do dia 05 de Janeiro de 2017 até 09 de Janeiro de 2020 a condição de “Conselheira Titular” do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se e cumpra-se.

Ipanguaçu/RN em 05 de Janeiro de 2017.

Atenciosamente,

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**MARIA RAQUEL TAVARES FELIPE**  
Presidente do CMDCA – Ipanguaçu/RN.

**PORTARIA Nº 059/2017-GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

*Dispõe sobre nomeação de Conselheira suplente, para substituir conselheiro titular que tomou posse em outro cargo ou função pública.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e o presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPANGUAÇU/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990; pela resolução Nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CONANDA** e pela Lei Municipal nº. 034/2015, que instituem diretrizes para a formulação da política de complementares aos **CONSELHEIROS TUTELARES**,

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a conselheira suplente **HILDÉRICA SOARES**

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

DA SILVA para que substitua, o conselheiro titular **NESTOR RIBEIRO DE MELO NETO**, o qual tomou posse em outro cargo ou função pública, enquanto este permanecer nesta condição. Passando a exercer, a partir do dia 05 de Janeiro de 2017 até 09 de Janeiro de 2020 a condição de “Conselheira Titular” do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se e cumpra-se.

Ipanguaçu/RN em 05 de Janeiro de 2017.

Atenciosamente,

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**MARIA RAQUEL TAVARES FELIPE**  
Presidente do CMDCA –  
Ipanguaçu/RN.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

(Sem matérias nesta edição)

### LEIS E DECRETOS

**DECRETO nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação do município de Ipanguaçu/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV e VIII, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação do município de Ipanguaçu, constituída dos seguintes membros:

A)

I. **AMILSON OLIVEIRA SIQUEIRA**, CPF nº 108.687.038-77, para desempenhar a função de Presidente e Pregoeiro;

II.

**MARIA EDINEIDE DA COSTA ALVES**, matrícula nº 1415, para desempenhar a função de secretária.

III.

**MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 1080, para desempenhar as funções de membro.

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação serão remunerados mediante as seguintes funções gratificadas, na forma prevista no anexo I – VI da Lei Complementar 018/2013:

I. Presidente e pregoeiro – FGL I;

II. Secretária – FGL II;

III. Membro – FGL II

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 06 de janeiro de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a revogação do sobrestamento dos contratos e/ou aditivos publicados no Diário Oficial do Município nº 560, de 30 de dezembro de 2016, após análise de disponibilidade financeira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV e VIII, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Decreto Municipal 001/2017 que determina o sobrestamento dos contratos e/ou aditivos publicados no Diário

Oficial do Município nº 560, de 30 de dezembro de 2016;

Considerando a análise de disponibilidade financeira realizada pela Contadoria Geral do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º. Por ser constatada a disponibilidade financeira para assumir as obrigações dos contratos e/ou aditivos publicados no Diário Oficial do Município nº 560, de 30 de dezembro de 2016, revogam-se o sobrestamento dos seguintes contratos administrativos:

I)

3º TERMO ADITIVO REFENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MOTORES, PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPANGUAÇU, O MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, referente ao contrato nº 599/2015 lote 01 Estado do Rio Grande do Norte, sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, **LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA**, CNPJ Nº 04.848.998/0001-30;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipanguaçu/RN, 06 de janeiro de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**

(Sem matérias nesta edição)



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**

**COMARCA DE  
IPANGUAÇU**

(Sem matérias nesta edição)

Assessoria de Comunicação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO DO JORNAL OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU  
AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 800  
- CENTRO.

IPANGUAÇU/RN

CEP – 59508-000

TELEFAX: (84) 3335-2540

ESPAÇO

EM

BRANCO